

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023/CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023.

Assim justificando o valor dos serviços prestados pela empresa CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, inscrita no CNPJ sob o nº 31.277.538/0001-71, para Prefeitura Municipal de Viseu e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos permitindo aferir os preços com a realidade de mercado.

Os valores serão distribuídos conforme exercício financeiro de 2023 sendo:

#### **1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 122 0039 2.099 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

O montante estimado da contratação é de R\$ 412.572,95 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), totalmente justificável em virtude das necessidades elencadas.

Em se tratando de políticas de gestão nos tempos atuais, trata-se de ato que visa atender as necessidades legais dos órgãos fiscalizadores, jungido aos princípios da eficiência e moralidade e probidade pública.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 566/2022– Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, e tem sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipal, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26.

Viseu-PA, 05 de junho de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente CPL  
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF



# JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA